



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.374/2022

Dispõe sobre a denominação de Praça João Balbino de Moraes, a praça localizada entre a Rua Manoel Leite e a Rua 15 de Novembro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº **017/2022**, e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa doravante a denominar-se “Praça João Balbino de Moraes” a praça localizada entre a Rua Manoel Leite e a Rua 15 de Novembro, Bairro Centro, neste Município.

**Art.2º.** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telegráficos – ECT; à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento e demais Pessoas Jurídicas porventura cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha - PE, 25 de novembro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito